MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 142/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **THIAGO JAVARONI PRATI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2251088 (com carga horária de 2 horas semanais); **JÉSSICA PERETTI RIBEIRO ALVES,** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3126817(com carga horária de 1 hora semanal); para atuarem como responsáveis pela Elaboração do Curso de Qualificação de Eletricista Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, tem efeitos retroativos a 05/06/2019 e validade até 02/08/2019.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012